



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº
224.2020.SCOMS.0511613.2020.010650**

| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS | | | PI: 2020.010650 | | |
|--|--|---------|------------------|----------------|---------------|
| PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA | | | PC: 112/2020 | | |
| SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS | | | DATA: 12/08/2020 | | |
| IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | | | A LICITAR | | |
| CNPJ | | | - | | |
| DETALHAMENTO DO OBJETO | | | | | |
| <p>Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Fechaduras Biométricas, com garantia total do fabricante e assistência técnica local. Para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça/MPAM, por um período de 12 (doze) meses.</p> | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | <p>Fechadura Biométrica.</p> <p>a) Estrutura em liga metálica resistente;</p> <p>b) Maçaneta reversível;</p> <p>c) Possibilidade de instalação em divisória e portas tipo divisória de madeira de 35 mm a 50 mm;</p> <p>d) Tensão de funcionamento:baterias ou pilhas AA;</p> <p>e) Aviso sonoro de pilha/bateria fraca.;</p> <p>f) Liberação de acesso por, no mínimo, duas formas distintas: biometria e chave mecânica;</p> | UNIDADE | 20 | R\$ 4.180,47 | R\$ 83.609,40 |

| | | | | |
|---|--|--|--|----------------------|
| <p>g) Sistema deve prover cadastro mínimo de três digitais para até 100 usuários;</p> <p>h) Sensor biométrico do tipo óptico;</p> <p>i) Registro de acesso informando a data e horário de acesso do(s) usuário(s)</p> | | | | |
| TOTAL | | | | R\$ 83.609,40 |

| MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO | FUNDAMENTO LEGAL |
|--------------------------------------|-------------------------|
| DISPENSA DE LICITAÇÃO | |
| INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO | |
| SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS | |
| PRORROGAÇÃO DE CONTRATO | |
| X A LICITAR | Lei nº. 8.666/93 |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Encaminhe-se à Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF - para as devidas providências;
- Posteriormente, os autos deverão ser encaminhados à DCCON e CPL, a fim de que se dê prosseguimento regular ao feito.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 13/08/2020, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adryne Pinheiro Benones, Estagiário(a)**, em 14/08/2020, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0511613** e o código CRC **A8DBA355**.